



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seeng@tre-se.jus.br(79) 3209-8645

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEENG	MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO	8645

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	20060	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares, incluindo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos, objetivando a realização de adequações da Sede e das Zonas Eleitorais do TRE/SE no Interior do Estado relacionadas a seguir, às Normas de acessibilidade, abrangendo as áreas de trabalho, as circulações, os sanitários, as áreas de convivência, os estacionamentos e áreas livres, bem	Un	01

como para organizar os fluxos dos espaços livres, conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.Duarte Arquitetura e Urbanismo Ltda	79-99936-0070	duarte.arqueurb@gmail.com
2.Foco Arquitetura & Urbanismo Ltda	79-99905-2609	foco.corporativa@gmail.com
3.		

VALOR ESTIMADO: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **60 (sessenta) dias**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares, incluindo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos, objetivando a realização de adequações da Sede e de todas as Zonas Eleitorais do TRE/SE no Interior do Estado, às Normas de Acessibilidade, abrangendo as áreas de trabalho, as circulações, os sanitários, as áreas de convivência, os estacionamentos e áreas livres, bem como para organizar os fluxos dos espaços livres

2. Necessidade: A demanda decorre da necessidade de adequar as instalações do Tribunal à NBR 9050/2020 - ABNT, bem como pelas demandas geradas pelo aumento de usuários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nas instalações do TRE/SE.

3. Benefícios para a Instituição: A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

a) Adequar a Sede e os Cartórios eleitorais do Tribunal Eleitoral de Sergipe às normas de Acessibilidade;

b) Cumprir os macrodesafios estabelecidos no Planejamento Estratégico, concomitantemente com o Plano de Contratações Anual deste Tribunal.

11.2 Outros benefícios indiretos que o TRE/SE almeja com a contratação:

a) Garantia de maior qualidade e efetividade dos serviços prestados pela Instituição;

b) O atendimento da necessidade pública, de forma permanente e contínua, assegurando a prestação adequada dos serviços meio e contribuindo diretamente para o funcionamento das atividades finalísticas do TRE/SE;

c) Maior satisfação dos usuários.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): Dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO

ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; MACRODESAFIO 9 -
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO**,
Chefe de Seção, em 27/06/2023, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1378198** e o código CRC **21497EC8**.

0008119-98.2023.6.25.8000

1378198v5